

ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO ACERCA DO PROCESSO Nº 1453/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL

Ao dia 27 de junho do ano de 2024, às 10:00 horas, nas dependências da sala de reunião (5º andar) da sede do Banco do Estado do Pará, endereço: avenida Presidente Vargas, 251 – Campina – 66.010.000, foi dado início à reunião designada para tratar do desempate dos lotes 05 e 06 do pregão 90009/2024 – Manutenção Predial, inerente ao processo 1453/2022 por meio de sorteio, conforme disposição do artigo 55, inciso IV da Lei 13.303/2016, bem como de entendimento exarado pelo Núcleo Jurídico deste Banco. Estiveram presentes na reunião as representantes da Comissão Permanente de Licitação, Renato Augusto Conceição da Silva (Presidente da CPL), Cláudia Trindade de Miranda (Coordenadora) e Fernanda Cordeiro Raia de Souza (Pregoeira). Também representantes da Auditoria desta Instituição, Manoel da Silva Pereira Junior (Coordenador de Auditoria Operacional), Albert Farias de Deus (Auditor), Pedro Filgueira Jardim (Auditor) e Victor Mesquita Martins (Auditor). E representante da Empresa P A Engenharia Comercial LTDA (licitante), Patrick Augusto Maia Barreiros – CPF: 670.627.172-15, bem como o representante da Empresa Nacional Construções e Serviços Técnicos LTDA, Claudio Rogério Oliveira Murrieta, CPF: 702.282.641-20 e Mario Marques Soares, CPF: 927.720.482-68. A pauta da referida reunião, conduzida pelo Presidente desta CPL, consistiu na apresentação dos motivos da realização do sorteio. São os motivos que se seguem:

O presente certame, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção predial, teve abertura da sessão realizada no dia 04/04/2024. O referido pregão seguiu os procedimentos legais, sendo que em determinado momento vislumbrou-se empate entre duas (02) empresas em relação aos lotes 05 e 06.

Tanto em relação ao lote 05, quanto em relação ao lote 06, as empresas P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA e NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVICOS TECNICO estão empatadas com os lances de 25,00% (vinte e cinco por cento).

Assim, o próprio sistema (que está parametrizado) oportunizou o envio de lances nos ditames do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 para as empresas P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA e NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVICOS TECNICO:

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Não obstante, as referidas empresas não enviaram lances no sistema, a fim de sanar a referida situação, permanecendo, desta forma, o empate.

FR
CPL
Pedro Filgueira Jardim

Jr

Albert Farias de Deus

Victor Mesquita Martins

Manoel da Silva Pereira Junior

Fernanda Cordeiro Raia de Souza

Renato Augusto C. da Silva
Presidente da CPL

Desse modo, diante desta condição, o Sistema Compras Governamentais apontou para o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, uma vez que o referido sistema é regido pelo governo federal. Em consulta ao Núcleo Jurídico, o mesmo se posicionou da seguinte forma: "(...) Caso o empate persista, os demais critérios não têm regulamentação ainda, de modo que seria necessário recorrer ao sorteio..."

Nesse diapasão, a Lei n.º 13.303/2016 prevê em seu artigo 55, inciso IV:

Art. 55. Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

IV – sorteio.

Nesse sentido, haja vista que este Banco é uma sociedade de economia mista (empresa estatal), a comissão de licitação realizará sorteio nos moldes da Lei n.º 13.303/2016 (rege processos licitatórios realizados por empresas estatais), que autoriza o referido procedimento, e do posicionamento do Núcleo Jurídico deste Banco.

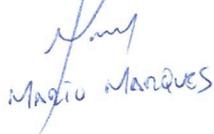
Assim, procedeu-se o sorteio por meio do site <https://www.sortear.net/>, sendo que o link será enviado no retorno da sessão: <https://www.sortear.net/sorteio/ce57d00986d7> e <https://www.sortear.net/sorteio/646cc5f30937>

O sorteio foi realizado dando transparência aos presentes, os quais puderam acompanhar os trâmites necessários a sua realização.

Por fim, a reunião findou restando que para o lote 05 a empresa Nacional Construções e Serviços Técnicos LTDA foi a vencedora e para o lote 06 a empresa Nacional Construções e Serviços Técnicos LTDA foi a vencedora. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Fernanda Cordeiro Raia de Souza, Pregoeira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.

A reunião encerrou-se às 10:07 horas.


CLÁUDIO ROGERIO MARANHÃO


MAGIU MARQUES


CLAUDIA TRINDADE DE MIRANDA

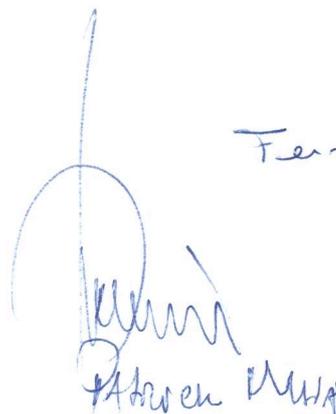

PLACÍDIO FÁRIA DE SOUZA


VICTOR MARTINS


Renato Augusto C. da Silva
Presidente da CPL


João dos Santos


Fernanda Raia


Adriano


João